

PORTARIA Nº 0523/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal CLENICE MARIA DE CARVALHO SIMOES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7409, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de abril de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 4511 /2024

Data da Publ. 22 /04 /2024

Data Saída 22 /05 /2024

Resp. pela Publ.

Nome: 42000000 32ttol